

Protocolo:123; Eixo: GESTÃO EM SAÚDE

Autores:

Paulo Kron Psanquevich; Leonardo Luz da Silva; Tiago Moraes Coelho Dale Caiuby; Rafael A. Galvani Fraga Moreira; Benedicto Accacio Borges Neto

Contato:

E-mail: paulokron@prefeitura.sp.gov.br

Instituição:

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

INTRODUÇÃO

Com a multiplicidade de protocolos clínicos e a incursão de novas tecnologias na saúde, tem-se observado aumento progressivo de ações judiciais, com consequente impacto no orçamento dos entes públicos. Gestores estão procurando equalizar recursos da saúde para o bem coletivo em detrimento das situações individuais. No município de São Paulo (MSP), em 2017, teve início o reforço da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no sentido do enfrentamento desta realidade, nos setores técnico e jurídico, culminando em 2019, com a adesão do MSP ao programa ACESSA SUS, parceria estadual entre o governo de S. Paulo, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria, cujo objetivo principal é o de reduzir o número de processos que tramitam na Justiça, oferecendo ao cidadão serviço para análise técnica do pedido administrativo de medicamentos, itens nutricionais e insumos. Com a inserção do Programa no MSP, observou-se significativo impacto na redução de demandas judiciais, no período de 14 meses, com a propositura de apenas 23 ações no universo de 2624 avaliações realizadas, ou seja, um índice de 0,88%, evitando-se gastos públicos, mediante a utilização de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, permitindo à SMS a continuidade da aplicação de recursos nos programas de saúde do SUS paulistano.

PALAVRAS-CHAVE

sistema único de saúde; pedido administrativo; judicialização da saúde; medicamentos; saúde pública; poder judiciário.

MÉTODO

Tipo de Estudo : Levantamento documental, descritivo, retrospectivo, com análise quantitativa amostral.

Local do estudo: Gabinete da SMS

Amostra: Retrato do Programa ACESSA SUS no MSP entre 04/11/2019 a 04/02/2021

Índice de Deferimento: Razão do total de itens deferidos pelo total de itens avaliados pelo ACESSA SUS

Índice de Judicialização: Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS

RESULTADOS

- ITENS DEFERIDOS/INDEFERIDOS- 04/11/2019 a 04/02/2021

Assunto / Período	Resultado	2019	%	2020	%	2021	%	Total Geral	%
Nutrição	Deferido	3	0,82	278	13,08	36	27,27	317	12,08
	Indeferido	194	53,01	1057	49,72	65	49,25	1316	50,15
	Reavaliados/Deferidos	0	0	5	0,24	0	0	5	0,19
Medicamento(s)	Deferido	0	0	10	0,47	0	0	10	0,38
	Indeferido	156	42,62	712	33,49	29	21,97	897	34,18
	Parcialmente Deferido	0	0	6	0,28	0	0	6	0,23
Insumo(s)	Deferido	0	0	1	0,05	0	0	1	0,04
	Indeferido	10	2,73	45	2,11	2	1,51	57	2,18
Equipamento	Deferido	0	0	0	0	0	0	0	0
	Indeferido	3	0,82	12	0,56	0	0	15	0,57
Total Geral		366	100	2126	100	132	100	2624	100

Fonte: Base de Dados- ACESSA SUS - SMS -Fevereiro/2021

Índice de Deferimento: Razão do total de itens deferidos pelo total de itens avaliados pelo ACESSA SUS: 334/2624= 12,73%

ITENS JUDICIALIZADOS-Programa ACESSA SUS -04/11/2019 a 04/02/2021

<u>Dietas judicializadas</u>	
Normoproteica/normocalórica- sem sacarose,lactose,glúten com fibras	1
hiperproteica,hipercalórica	2
normoproteica normocalórica com fibras	4
fórmula de aminoácidos livres	1
hiperproteica,hipercalórica,isenta de sacarose,lactose e glúten	1
Neocate LCP	1
Total	10
<u>Medicamentos judicializados</u>	
Imunoglobulina Humana	1
Rivaroxabana	1
“Dabrafenib” e “Trametinib	1
Somatropina	1
Tadafila	1
Abiraterona	1
Enzalutamida	1
Sorafenibe	1
Evolocumabe	1
Sensores do Aparelho de Monitoramento de Glicose- FreeStyle® Libre	1
Nintedanibe	1
Venlafaxina	1
Temozolamida	1
Total	13

Fonte: Pesquisa no Sistema SEI - Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde (DJES)- SMS- Fevereiro-2021

Índice de Judicialização: Razão do total de ações judiciais derivadas do total de itens avaliados pelo ACESSA SUS: 23/2624=0,88%

Neste estudo, observa-se a importância do Programa ACESSA SUS como forma de acesso do cidadão às demandas ainda não atendidas pela rede pública de saúde, bem como a relevância da análise técnica pela equipe do Programa, por meio de pareceres técnicos, em relação à real necessidade do medicamento, insumo e/ou item nutricional prescrito ao paciente, frente às alternativas terapêuticas do SUS. Tais pareceres auxiliam também a Magistrados, Promotores e Defensores, no entendimento das diretrizes do SUS e sua relação com os itens pleiteados. Como resultado, houve redução do índice de judicialização da saúde, sendo que ao se analisar o conteúdo das 23 ações judiciais elencadas neste trabalho, restou claro que boa parte dos pareceres técnicos elaborados pelo grupo técnico do programa, quando apreciados pelo Poder Judiciário, tem servido de auxílio em decisões judiciais, em concordância ao baixo índice de judicialização (0,88%), o que tem evitado gastos públicos, mediante utilização de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, permitindo à SMS a continuidade da aplicação de recursos nos programas de saúde do SUS paulistano.

REFERÊNCIAS

- 1- Retrato da judicialização da saúde no município de São Paulo entre 2017 e setembro de 2018 e os principais resultados obtidos pelas ações adotadas- Panorama of the judicialization of health in the Municipality of São Paulo <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/e166/258>; 2- RELATÓRIO ANALÍTICO PROPOSITIVO – JUSTIÇA- PESQUISA <https://static.poder360.com.br/2019/03/relatorio-judicializacao-saude-Insper-CNI.pdf>; 3- Judicialização da saúde: Gestos Federais para o Sistema Único de Saúde (SUS) entre 2011-2014; June 2017- CADERNOS IBERO-AMERICANOS DE DIREITO SANITÁRIO 6(2):120; DOI: 10.17566/ciads.v6i2.387 https://www.researchgate.net/publication/318076172_Judicializacao_da_saude_gastos_Federais_para_o_Sistema_Unico_de_Saude_SUS_entre_2011-2014/fulltext/5a1fc37e0f7e9b9d5e02c8e7/Judicializacao-da-saude-gastos-Federais-para-o-Sistema-Unico-de-Saude-SUS-entre-2011-2014.pdf; 4- Judicialização da saúde na prática: Fatos e dados da realidade brasileira- Setembro de 2016 <https://www.interfarma.org.br/public/files/biblioteca/102-caderno-judicializacao-jul2016-site.pdf>; 5- Criando alternativas ao processo de judicialização da saúde: o sistema de pedido administrativo, uma iniciativa pioneira do estado e município do Rio de Janeiro <http://www6.ensp.fiocruz.br/visa/files/teixeiramfm.pdf>; 6- Medicamentos especiais da SES/RS <https://saude.rs.gov.br/medicamentos-especiais-da-ses-rs>; 7- PGJ participa de assinatura de acordo que facilita oferta de medicamentos à população; http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/noticia?id_noticia=16319466&id_grupo=118; 8- São Paulo firma adesão ao programa ACESSA SUS; <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/sao-paulo-firma-adesao-ao-programa-acessa-sus>; 9- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 049/2016 - ACESSA SUS http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Saude_Publica/hd_sp_tct/TCT%20ACESSA%20SUS%20Ades%C3%A3o%20Munic%C3%ADpio.pdf